
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005993**DE: 2018****INTERESSADO: UEG – Campus cidade de Posse****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Informática**

PARECER CEE/CEP N. 19/2019**I - HISTÓRICO**

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Posse/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para a emissão dos certificados dos concluintes do curso **Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do Programa Pronatec/Mediotec.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Projeto PPC Mediotec – Técnico em Informática;
 - Apresentação e identificação do Curso;
 - Objetivos do curso e Perfil Profissional;
 - Metodologia e Organização Curricular;
 - Matriz Curricular;
 - Nominata dos professores;
 - Avaliação da aprendizagem;
 - Infraestrutura;
- Parecer Bicameral N. 12/2018;
- Minuta de Resolução;
- Despacho N. 32 e 681/2018;
- Autorização do Colegiado, 16136;
- Resolução CsA N. 1.069/2018;
- Matriz Curricular referente Resolução CsA N. 1.0698/2018;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005993

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus cidade de Posse

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Despacho 730;
- Ofícios N. 397/2018;
- Despacho 102/2018;
- Diligência 167/2018;
- Memorando 133/2018;
- Resolução 05/2014.

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

Por meio do Parecer Bicameral N. 12/2018, o Colegiado do Conselho Acadêmico da UEG aprovou o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Informática**, com Carga horária de 1.200 horas.

O **Curso Técnico em Informática**, oferecido pela EUG/Unidade de Posse/GO é **concomitante** ao ensino médio e **não** prevê estágio curricular supervisionado.

A proposta aqui é de habilitação profissional pela aquisição de competências necessárias e permanentes ao desenvolvimento do profissional eficiente na área de **Técnico em Informática** e os objetivos estão organizados em gerais e específicos, claramente definidos, evidenciando na proposta do curso.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005993**DE: 2018****INTERESSADO: UEG – Campus cidade de Posse****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Informática**

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Técnico em Informática**, oferecido pela **UEG – Campus de Posse/GO** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Técnico em Informática** é de 1.200 horas.

Insta esclarecer que a matriz curricular demonstra que o curso foi organizado em módulos e apenas apresenta a relação das disciplinas contendo suas respectivas cargas horárias conforme matriz Curricular em anexo.

Foi demonstrada a estrutura curricular do Curso Técnico de Nível Médio em **Informática**, onde foi constituída no sentido de integralizar os componentes curriculares, buscando agregar novas competências e habilidades profissionais no sentido de desenvolver a autonomia dos alunos para enfrentar diferentes situações com criatividade e flexibilidade, capacidades essas demandadas por um mercado competitivo que busca profissionais multifuncionais em consonância como perfil e competências traçadas.

Segundo o Plano de Curso a estrutura do curso é organizada em semestres correspondentes a formação profissional. Cada semestre possibilita uma terminalidade, com direito a certificado de qualificação profissional, contemplando as seguintes dimensões:

- Competências teóricas e práticas específicas da profissão;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005993

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus cidade de Posse

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Conhecimentos gerais relacionados à profissão;
- Atitudes e habilidades comuns a uma área profissional e ao mundo do trabalho.

Foi apresentado o nome dos professores contendo o currículo de cada um e componente curricular por eles ministrado.

A coordenação do curso ficou sob a responsabilidade de Anísia Vieira de Barros, Graduada pela Universidade Estadual de Goiás – Campus Posse, 2007 e Especialização em História e Cultura AfroBrasileira e Africana pela Universidade Federal de Goiás, Brasil (2015).

Segue a Lista de alunos matriculados dos alunos matriculados no **curso Técnico em Informática, da UEG Campus de Goiás:**

N.	ALUNO	CPF
1	Adson Gabriel Barbosa dos Santos	072.091.081-14
2	Aline Pereira dos santos	708.417.931-31
3	Ana Cristina Ferreira da Silva	707.145.141-95
4	Elaine Rodrigues de Almeida	060.604.971-33
5	Enivaldo Júnior Alves dos Santos	708.594.731-47
6	Fernanda Sales de Oliveira	708.228.361-06

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005993

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus cidade de Posse

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

7	Itálo Alves de Brito	705.933.841-13
8	Jefferson Guilherme Machado Barreto	078.985.025-09
9	João Pedro Fernandes dos Santos	709.748.311-31
10	Kélvyn Rodrigues Batista	064.078.681-22
11	Larissa Moreira Sabate	707.095.031-48
12	Letícia Ferreira Lampert	709.484.571-55
13	Pablo Marques de Jesus	708.499.591-20
14	Viviane Batista dos Santos	704.545.761-88

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Posse/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1.200h teórico prática e as seguintes Qualificações:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005993

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus cidade de Posse

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- ✓ Montador e Reparador de Computadores;
- ✓ Programador de Sistemas.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2019.



Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>19/2019</u>
GOIÂNIA, <u>08</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE 